



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 186/2023

Institui a Semana de Conscientização e Prevenção de Queimadas no Município de Volta Redonda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Conscientização e Prevenção de Queimadas no Município de Volta Redonda.

Parágrafo único. A “Semana de Conscientização e Prevenção de Queimadas” passará a fazer parte do Calendário Oficial do Município, sendo realizada anualmente sempre na segunda semana do mês de maio.

Art. 2º A Semana de Conscientização e Prevenção de Queimadas tem os seguintes objetivos:

- I. Conscientização Pública: Informar e educar a população sobre os riscos à saúde, ao meio ambiente e à biodiversidade associados às queimadas e incêndios florestais.
- II. Promoção da Prevenção: Incentivar práticas e comportamentos que reduzam o risco de incêndios, incluindo o descarte adequado de resíduos, a proibição de queimadas não autorizadas e o uso seguro de fogo em áreas rurais.
- III. Capacitação: Oferecer treinamentos e orientações sobre o combate a incêndios para comunidades, brigadistas, e profissionais envolvidos na resposta a emergências.
- IV. Engajamento Comunitário: Promover a participação ativa da comunidade no monitoramento e denúncia de atividades ilegais de queimadas e incêndios florestais.

Art. 3º Durante a Semana de Conscientização e Prevenção de Queimadas, serão realizadas atividades como:

- I. Palestras e Workshops: Promovendo a conscientização e fornecendo informações práticas sobre prevenção e combate a incêndios e queimadas.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 186/2023

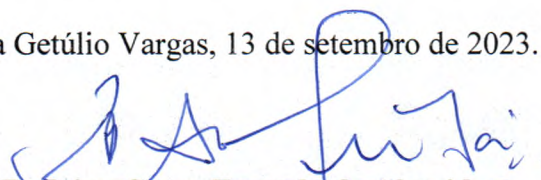
- II. Campanhas de Sensibilização: promoção de campanhas educativas nas escolas municipais, estaduais, técnicas, instituições de ensino superior, unidades básicas de saúde e associações retratando o perigo das queimadas e suas consequências para a saúde das pessoas, sobre comprometimento do meio ambiente, e o risco da extinção de espécies vegetais e animais.
- III. Simulações e Treinamentos: Realização de exercícios práticos de combate à incêndios em locais específicos.
- IV. Ações de Reflorestamento: Incentivo ao plantio de árvores e à recuperação de áreas degradadas.

Art. 4º A coordenação das atividades da Semana de Conscientização e Prevenção de Queimadas ficará a cargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em colaboração com outros órgãos municipais, organizações da sociedade civil e instituições de ensino.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Getúlio Vargas, 13 de setembro de 2023.


Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
Vereador

JUSTIFICATIVA: A proposta de instituir a “Semana de Conscientização e Prevenção de Queimadas” no Município de Volta Redonda é uma iniciativa crucial para promover a conscientização, prevenção e resposta a um problema ambiental e de segurança pública cada vez mais relevante. A seguir, apresento as justificativas para esta proposta:

1. Preservação do Meio Ambiente: O Município de Volta Redonda possui áreas naturais de grande importância ecológica, como florestas, parques e reservas ambientais. A ocorrência de incêndios e queimadas representa uma ameaça significativa à biodiversidade e à saúde desses ecossistemas.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 186/2023

2. **Proteção da Saúde Pública:** A fumaça e as partículas liberadas pelos incêndios e queimadas têm sérios impactos na saúde pública, causando problemas respiratórios e agravando condições preexistentes. É fundamental informar a população sobre esses riscos.
3. **Prevenção de Catástrofes:** Incêndios florestais e queimadas podem se tornar catástrofes ambientais, causando perdas irreparáveis em termos de vidas humanas, infraestrutura e patrimônio ambiental. A prevenção é a chave para evitar essas tragédias.
4. **Sensibilização Pública:** A criação de Semana de Combate ao Incêndio e Queimadas é uma oportunidade de sensibilizar a comunidade sobre a importância de práticas seguras e sustentáveis, bem como a responsabilidade de todos na proteção do meio ambiente.
5. **Capacitação e Resposta Eficiente:** Durante a Semana, é possível oferecer treinamentos práticos de combate a incêndios e queimadas, capacitando voluntários, brigadistas e profissionais de emergência para responder eficazmente a esses incidentes.
6. **Engajamento Comunitário:** Ao envolver a comunidade na conscientização e prevenção, é possível criar uma rede de cidadãos vigilantes, capazes de relatar atividades suspeitas e contribuir para a proteção do meio ambiente.
7. **Cumprimento da Legislação:** A instituição da Semana de Combate ao Incêndio e Queimadas está em conformidade com leis ambientais que visam à proteção de ecossistemas frágeis e a promoção do uso responsável do fogo.
8. **Resposta a Eventos Extremos:** Em situações de emergência, como a ocorrência de incêndios incontroláveis, essa Semana pode ser um momento de mobilização rápida e eficaz dos recursos e esforços para proteger vidas e propriedades.

Portanto, a instituição da Semana de Conscientização e Prevenção de Queimadas no Município de Volta Redonda é uma medida fundamental para enfrentar os desafios ambientais e de segurança que envolvem incêndios e queimadas. Ela demonstra o compromisso do Município em proteger o meio ambiente, promover a saúde pública e envolver a comunidade na preservação dos recursos naturais.

Prot. 2737/23

KFL